



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO

PORTARIA Nº 13.152, DE 08 DE JANEIRO DE 2019

DESIGNA OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS CONSULTAS DE VIABILIDADE DA REDESIMPLES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO, Rio Grande do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição da República de 1988,

Resolve:

Art.1º Nomear os servidores Airton Luiz Waszak Dysiuta, Matrícula 4620 e Jhonny Gonçalves dos Santos, Matrícula 20005 para serem os responsáveis por responder aos contribuintes, ou a seus procuradores, as consultas de viabilidades locacionais protocoladas no sistema, atualmente denominado, "Sistema Integrar".

Art.2º Os servidores designados para esta atividade, deverão, diariamente, consultar as novas "Consultas de Viabilidade" protocoladas no sistema e responde-las, dentro de um prazo máximo de 48 (quarenta e oito horas), sempre que possível, prestando informações completas ao contribuinte, ou a seu procurador, sobre a documentação necessária para o registro, os passos a serem seguidos, sobre a documentação necessária para o registro, os passos a serem seguidos para o registro do estabelecimento, taxas a serem pagas, situação do imóvel, bem como se o zoneamento para o exercício da atividade é permitido para o local indicado.

Art.3º Os servidores indicados para exercer a atividade objeto desta Portaria serão os responsáveis, também, por promover adaptações e melhorias, sempre que necessário, dos arquivos e instrumentos de apoio para a realização das respostas no Sistema Integrar.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Cumpra-se.

Evandro Agiz Heberle,
Prefeito Municipal.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

Aline Grandini Jarees

Secretária de Infraestrutura e Administração

Fone/Fax.: (51) 3651-4569 - E_mail: saladoempreendedor@saojeronimo.rs.gov.br
CNPJ 88.117.700/0001-01 - Rua Cel. Soares de Carvalho, 558 - São Jerônimo - RS